

3º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI, PARA CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES, LOTE 01 (UM) – CONTRATO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024- EMPRESA G E L LOCACAO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário , a **Sr.ª ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.348/0001-56, estabelecida à Rua Antônio Mota, nº 43, Centro, no Município de Pojuca-Ba, neste ato representado por **Sr. LUCIANO MONTEIRO NUNES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo o Fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Valor - Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Fica aditivado o presente **Contrato, nº 015/2025**, por mais **04 (quatro) meses, a iniciar-se em 20/07/2026 a 20/11/2026**, bem como o acréscimo de 13% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2023, 4.006

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 1500,1552,1550

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo e Valor está amparado no **Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 11 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/06/2026 08:22h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente
LUCIANO MONTEIRO NUNES
Data: 11/06/2026 08:41:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO E

SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

CONTRATADA - REP. LUCIANO MONTEIRO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 015/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024

Objeto – Fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um).

Contratada – G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 13%

Valor do Aditivo: 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais).

Vigência - a viger de 20/07/2026 a 20/11/2026.

Pojuca - BA, 11 de junho de 2026.

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Objeto – Fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um).

Contratada – G E L LOCACAO DE TRASNPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 13%

Valor do Aditivo: 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais).

Vigência - a viger de 20/07/2026 a 20/11/2026.

Pojuca - BA, 11 de junho de 2026.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=nmz2UsKVDQ32vVB>.

74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEUZQTUXQKQ2Q0E5OUZFMZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=nmz2UsKVDQ32vVB>.